

JOSE LUIZ ERTHAL	00268260404
JOSE PEREIRA DOS ANJOS	02468555225
JOSE VALDENOR DE CAMARGO	00259952670
JULIO CESAR JESUS DO ROSARIO MICHELSEN	03247710180
JURANDIR GONCALVES	03492122316
LARI VONS	02836736929
LEONIR HAHN LEFFA	00769669698
LUIZ CARLOS MARQUETTE MUNIZ	01425152969
LUIZ ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO	01674984925
LUIZ DOS SANTOS ALVES	00545366825
MARCELO LIMA DOS SANTOS	03425841141
MARI IVONETE DA SILVA	03946111512
MARIO ADAO FERREIRA	01972500992
MARIO AUGUSTO MENDES CORREA	02637469105
MAURI RAUZER	00208752900
MILTON FAVRETTO	01585569736
NELSON TADEU DE CAMARGO VIEIRA	00372094206
NILSON DIRCEU MISSAU SIQUEIRA	00642543488
IVALDO SILVEIRA JARDIM	01258048763
ORCENI CARNEIRO LEITE	00480212916
OSCAR MONTEIRO GALVAO	01903394899
PATRICK CASSEMIRO DA SILVA	04123782123
PAULO ROQUE SANTOS SILVA	00220842087
PEDRO JUNIOR FONTELA DA SILVA	03164174873
REGIANE DE FATIMA DE MELLO	04489923259
ROMILDO STEIMETZ KNEVITZ	01509756000
SERGIO CORREA CAMARGO	04071121250
SIDNEI MAGNUS DA SILVA	02552166269
TUBAL DORILDES FLORES PAIVA	00571409750
VALDIR STURMER	00540282308
VOLMAR PAESE	02069686369

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.  
Ildo Mário Szinvelski,  
Diretor-Presidente Substituto.

**Código: 621481**

### Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

**Diretor Presidente: Eloi João Zanella**  
End: Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre/RS - 90110-150

#### PORTARIAS

##### Portaria nº 014

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 13, inciso VIII, da Lei nº 12395, de 15 de dezembro de 2005, **credencia** o servidor **Albertino Cidade Pires**, Auxiliar Previdenciário, padrão III, grau "F", matrícula nº 12995, portador da Carteira de Identidade nº 4015916705, até 31.12.2010, para representar o Instituto, perante repartições e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com a finalidade de adotar medidas para a regularização dos imóveis retomados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação.  
Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

Eloi João Zanella,  
Diretor-Presidente.

**Código: 621486**

## Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

### Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

**Reitor: Carlos Alberto Martins Callegaro**  
End: Rua Sete de Setembro, 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 007/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 12.235 de 13/01/2005 e na Cláusula 29ª da Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SEMAPI/RS, designa o servidor Marcelo Xavier Parker, ID/VINC nº. 3048896/01, Assessor em Comunicação desta Universidade, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Adriana Marques da Silva, ID/VINC nº. 3042227/01, Diretor de Comunicação - EC II, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Comunicação - FC II, de 18 de fevereiro de 2010 a 09 de março de 2010.

**Código: 621509**

##### PORTARIA Nº 008/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 12.235 de 13/01/2005 e na Cláusula 29ª da Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SEMAPI/RS, designa o servidor Thyago dos Santos Medeiros, ID/VINC nº. 3050688/01, Assessor em Informática desta Universidade, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Luiz Carlos Reis e Silva, ID/VINC nº. 1190733/02, Diretor de Informática - FC II, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Informática - FC II, de 19 de janeiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2010.

**Código: 621510**

##### PORTARIA Nº 009/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 12.235 de 13/01/2005 e na Cláusula 29ª da Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SEMAPI/RS, designa a servidora Cristina Maria Ostermann, ID/VINC nº. 3052672/01, Assessora em Planejamento e Gestão desta Universidade, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Leticia Menegaz Webber, ID/VINC nº. 3048888/01, Coordenadora Técnica de Divisão - FC IV, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Coordenador Técnico de Divisão - FC IV, de 25 de janeiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2010.

**Código: 621511**

#### PORTARIA Nº 010/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 12.235 de 13/01/2005 e na Cláusula 29ª da Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SEMAPI/RS, designa a servidora Lisiane Meyer Cachapuz D'Ávila, ID/VINC nº. 3064115/01, Assessora Jurídica desta Universidade, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Maria Luiza Capelli Jung, ID/VINC nº. 725927/02, Diretora Jurídica - EC II, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor Jurídico - FC II, de 03 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2010.

**Código: 621512**

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO CONSUN N.º 001/2010

Dispõe sobre o cronograma para a elaboração do Regimento Geral da Universidade - RGU. O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 43.240, de 25 de julho de 2004; E considerando o que consta da Ata da 67ª Sessão Ordinária do Consun, realizada em 15 de janeiro de 2010, que deliberou e aprovou nos termos que seguem; RESOLVE: Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário para a elaboração do Regimento Geral da Universidade - RGU: a) Em 22 de fevereiro de 2010, remessa da minuta do Regimento Geral da Universidade, pela Comissão Interna responsável pela sua elaboração, ao Presidente do Consun; b) Em 22 de fevereiro de 2010, abertura do período para a manifestação da Comunidade Acadêmica quanto ao conteúdo da minuta do Regimento Geral da Universidade, disponibilizada pela Comissão Interna no site da UERGS; c) Em 26 de fevereiro de 2010, sessão do Consun para análise preliminar da minuta do Regimento Geral da Universidade; d) Em 12 de março de 2010, encerramento do período de manifestação, quanto ao conteúdo da minuta do Regimento Geral da Universidade, pela Comunidade Acadêmica; e) Em 22 de março de 2010, remessa da minuta definitiva do Regimento Geral da Universidade, pela Comissão Interna, ao Presidente do Consun; f) Em 25 e 26 de março de 2010, sessão de deliberação do Consun para votação e homologação do Regimento Geral da Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução Consun n.º 01/2007.

**Código: 621522**

#### EDITAIS

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 PROFESSOR ADJUNTO DE ENGENHARIA ELETROELETRÔNICA

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 01/2009, para provimento de cargo de Professor Adjunto de Engenharia Eletroeletrônica.

**Código: 621562**

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009 PROFESSOR ADJUNTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 02/2009, para provimento de cargo de Professor Adjunto de Engenharia Elétrica.

**Código: 621563**

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2009 PROFESSOR ADJUNTO DE MATEMÁTICA

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 03/2009, para provimento de cargo de Professor Adjunto de Matemática.

**Código: 621564**

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2009 PROFESSOR ADJUNTO DE CIÊNCIAS EXATAS

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 04/2009, para provimento de cargo de Professor Adjunto de Ciências Exatas.

**Código: 621565**

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2009 PROFESSOR ADJUNTO DE QUÍMICA

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 06/2009, para provimento de cargo de Professor Adjunto de Química.

**Código: 621566**

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2009 PROFESSOR ADJUNTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 07/2009, para provimento de cargo de Professor Adjunto de Engenharia Mecânica.

**Código: 621567**

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2009 PROFESSOR ASSISTENTE DE MÚSICA - TEORIA E CRIAÇÃO MUSICAL

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 08/2009, para provimento de cargo de Professor Assistente de Música - Teoria e Criação Musical.

**Código: 621568**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2009**

**PROFESSOR ASSISTENTE DE MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL**

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 09/2009, para provimento de cargo de Professor Assistente de Música - Educação Musical.

**Código: 621569**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2009**

**PROFESSOR ADJUNTO DE ECOLOGIA**

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições e fundamentado no Art. 49 da Resolução CONSUN Nº 10/2008, publicada no DOE de 09/06/2008, que aprovou as normas de concursos docentes da Universidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o relatório final e o Concurso Público Nº 11/2009, para provimento de cargo de Professor Adjunto de Ecologia.

**Código: 621570**

**SÚMULAS**

**Súmulas de Acordos de Cooperação firmados.**

**Processo nº.825-1950/09-9. Acordo de Cooperação nº 41/09.** Entidade partícipe: AGRO INDUSTRIAL LAZZERI S/A - Data da Assinatura: 28/12/2009.

**Processo nº.2194-1950/09-6. Acordo de Cooperação nº 108/09.** Entidade partícipe: MARFRIG ALIMENTOS S/A - Data da Assinatura: 28/12/2009.

**Processo nº.2275-1950/09-3. Acordo de Cooperação nº 111/09.** Entidade partícipe: ADRIANO CANABARRO & CIA LTDA (DECISÃO RH) - Data da Assinatura: 28/12/2009.

**Processo nº.2371-1950/09-0. Acordo de Cooperação nº 112/09.** Entidade partícipe: ALIMENTOS ALTO JACUÍ LTDA - Data da Assinatura: 28/12/2009.

**Processo nº.2268-1950/09-0. Acordo de Cooperação nº 115/09.** Entidade partícipe: D"TAPE AEO-AGRÍCOLA LTDA. - Data da Assinatura: 28/12/2009.

**Objeto:** Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da instituição de ensino como estagiários da concedente nos termos da Lei 11.788/08.

**Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

**Validade:** 5 anos a partir da data de assinatura.

**Código: 621516**

## Secretaria da Fazenda

**Secretaria da Fazenda**

**Secretário da Fazenda: RICARDO ENGLERT**

End: Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre/RS - 90030-080

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010

**INSTRUÇÃO NORMATIVA  
DRP Nº 002/10**

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O DIRETOR ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, II, 2, combinado com o artigo 147 da Lei nº 8.118, de 30.12.85, introduz a seguinte alteração na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98), cujo subitem 2.1, do Capítulo XXXII do Título I, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 - Nas saídas de arroz em casca ou beneficiado e seus subprodutos (canjica, canjião e quirera), os preços de referência são os constantes da seguinte listagem:

MERCADORIA	R\$
Arroz beneficiado polido/parboilizado	
Tipo 1	
Preço por saco de 60 kg	78,10
Preço por fardo de 30 kg	39,80
Tipo 2	
Preço por saco de 60 kg	76,60
Preço por fardo de 30 kg	38,90
Tipo 3	
Preço por saco de 60 kg	67,70
Preço por fardo de 30 kg	34,70
Demais Tipos	
Preço por saco de 60 kg	59,80
Preço por fardo de 30 kg	30,60
Arroz em casca	
Tipo 1	
Preço por saco de 50 kg	34,10
Demais Tipos	
Preço por saco de 50 kg	32,20
Fragmentos de grãos	
Quebrados	
Preço por saco de 60 kg	25,00
Quirera	
Preço por saco de 60 kg	13,40

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do segundo dia seguinte ao de sua publicação.

Claudionor Martins Barbosa  
Diretor-Adjunto da Receita Estadual

**Código: 621515**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 46.850, de 29 de dezembro de 2009, que dispôs sobre o Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - PROFISCO/RS, DESIGNA **ROBERTO BALAU CALAZANS** (Coordenador-Geral), **RICARDO NEVES PEREIRA** (Coordenador Técnico), **ANTÔNIO CARLOS PROVENZANO STREB** (Coordenador Administrativo-Financeiro) e **LETÍCIA DURVAL DURANTI** (Assistente Técnico de Monitoramento) para comporem, no Gabinete do Secretário da Fazenda, a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

**Ricardo Englert,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin,**  
Chefe do Gabinete do Secretário.

**Código: 621483**

**P O R T A R I A Nº 004/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no expediente administrativo nº. 146863-1400/09-5, bem como no Manual do Sistema de Controle de Patrimônio da Secretaria da Fazenda aprovado pela Ordem de Serviço nº. 01/96 (D.O.E. de 25/07/96),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito dos Departamentos e Supervisões da Secretaria da Fazenda, **Comissões Setoriais de Gerenciamento Patrimonial**, com as seguintes atribuições:

I - Operar o Sistema de Controle de Patrimônio da Secretaria da Fazenda (PAT), procedendo, em relação aos locais de sua competência, com:

a) a transferência do bem, emitindo a respectiva "Guia de Movimentação Patrimonial", visando coincidir a carga patrimonial com sua localização física;

b) a alteração de dados (inclusão, substituição ou atualização) dos responsáveis e substitutos pela guarda de bens patrimoniais.

II - Requerer ao Setor de Materiais da Supervisão de Administração (SEMAT/SEMAS):

a) nova plaqueta patrimonial para bem cuja identificação esteja extraviada, informando o número original a ser substituído ou, no caso da impossibilidade de informar o número de registro no PAT, descrever detalhadamente o bem, informando dimensões, cor, marca, modelo, número de série, etc;

b) correção da descrição do bem cuja especificação no PAT divirja das suas características físicas;

c) o recolhimento do bem em bom estado, mas desnecessário para a repartição, visando sua redistribuição, conforme a disponibilidade de espaço no depósito da SEMAT/SEMAS;

d) o recolhimento e a baixa de bem inservível, nos termos do Decreto nº. 38.878/98 e alterações, mediante expediente administrativo, com a devida autorização do Ordenador de Despesas da área.

III- Diligenciar pela localização do bem faltante, procurando-o "in loco", bem como coletando informações e documentos que indiquem seu paradeiro.

§ 1º Não logrando êxito o procedimento constante no inciso III, e persistindo a falta do bem, a comissão deverá comunicar o fato ao Ordenador de Despesas da área, visando à instauração de sindicância, conforme previsto na Instrução Normativa CAGE nº. 06, de 29/12/88, ou ainda, se for o caso, a baixa do bem, com base nas Informações CAGE/DEO nº. 64/2007 e 71/2007.

§ 2º As Comissões trabalharão com base nos expedientes administrativos de Balanço Anual de Bens - Exercício 2009, onde constam os Termos de Responsabilidade das repartições fazendárias, bem como na Ata de Inventário de Material Permanente elaborada pela Comissão Inventariante designada através da Portaria nº. 88/2009 (D.O.E. de 23.11.2009, p. 30), disponibilizados nos Gabinetes das respectivas áreas.

§ 3º O SEMAT/SEMAS auxiliará e orientará as Comissões Setoriais de Gerenciamento Patrimonial, prestando suporte necessário ao pleno exercício de suas atribuições.

§ 4º Cada Comissão deverá elaborar Relatório, discriminando todos os procedimentos adotados, bem como soluções alcançadas, **encaminhando-o em tempo hábil para que chegue à Supervisão de Administração até o dia 10-02-2010**, IMPRETERIVELMENTE, a fim de embasar a Tomada de Contas do Exercício 2009 desta Secretaria. Igualmente, e no mesmo prazo, deverão ser encaminhados os expedientes administrativos disponibilizados, devidamente instruídos com os documentos comprobatórios das soluções adotadas.

§ 5º Após o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o SEMAT/SEMAS solicitará às Comissões as informações pertinentes aos Relatórios, expedientes administrativos ou procedimentos, bem como demais providências necessárias.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**Ricardo Englert,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin,**  
Chefe de Gabinete do Secretário.

**Código: 621493**

**P O R T A R I A Nº 005/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 146863-1400/09-5, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem, no âmbito de seus Departamentos, as respectivas Comissões Setoriais de Gerenciamento Patrimonial:

**Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE:**

Antonello Luis Di Chiara, Id. Func. 2863251  
Joao Batista Cases Dorneles, Id. Func. 1660233  
Tamara Dentee, Id. Func. 2833018

**Departamento da Despesa Pública Estadual - DDPE:**

Angela Ines Blos Nonnemacher, Id. Func. 1640461  
Marcos Roberto de Oliveira Rodrigues, Id. Func. 2838419  
Walter Roberto Hagemester, Id. Func. 1640313

**Supervisão de Sistemas de Informação - SSI:**

Paulo Ricardo de Oliveira, Id. Func. 1864246  
Paulo Roberto Vieira Pinto, Id. Func. 1752138  
Roberto Nunes Parisi, Id. Func. 2656396

**Loteria do Estado do Rio Grande do Sul - LOTERGS:**

Marcia Zirbes Lages, Id. Func. 2603730  
Rogerio Anselmo Freitas Krolop, Id. Func. 2607433

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**Ricardo Englert,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin,**  
Chefe de Gabinete do Secretário.

**Código: 621494**